

À
Prefeitura Municipal de Mostardas
Setor de Compras e Licitações
Rua Bento Gonçalves, nº 1020

REF: Edital de Tomada de Preços nº 19/2021 - Processo Licitatório nº 1011/2021 - Contratação de empresa para a realização dos serviços de coleta e transporte dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais da área rural e balneários do município de Mostardas/RS até a unidade de Transbordo Municipal, conforme especificações constantes nos Anexo I – Termo de Referência.

ANEXO V
DECLARAÇÃO DO PROPONENTE DE CUMPRIMENTO DO
DISPOSTO NO INC. XXXIII DO ART. 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Em atendimento à determinação do Edital, declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a empresa **ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA**, CNPJ nº 33.205.821/0001-13, cumpre o disposto no inciso XXXIII, do Art. 7º, da Constituição Federal, e portanto não possui em seu quadro funcional menores de 18 anos realizando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres e não possui funcionários menores de 16 anos, salvo como condição de aprendizes, a partir de 14 anos.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direito.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2022.



ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA

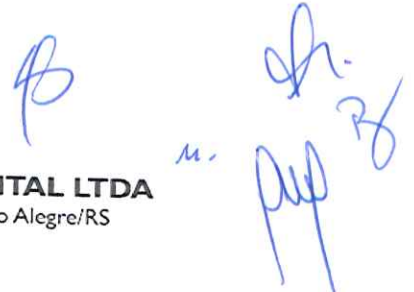
Rodolfo Brito de Souza

Sócio - Administrador

RG: 27.762.019-3 SSP/SP

CPF: 227.121.578-18


ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA
Avenida Edgar Pires de Castro, 1560 – Sala 208 – Hípica – CEP 91.788-000 – Porto Alegre/RS
Telefone: (51) 3094 6003 - www.ecosulamambiental.com.br



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão n°: 1881010

Validade: 31/03/2022 ✓

Razão Social: ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA

CNPJ: 33.205.821/0001-13 ✓

N° de registro no Crea-RS: 238781

Registrada desde: 17/05/2019

Registrada para:

NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL PARA: GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RESÍDUOS (RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E INDUSTRIAIS NÃO PERIGOSOS INERTES: DOMICILIARES, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS, RECICLÁVEIS, INERTES, ENVOLVENDO COLETA MANUAL E MECANIZADA, TRANSPORTES, MANUSEIO E DESTINAÇÃO FINAL), OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, VIGILÂNCIA E MONITORAMENTO DE ATERROS SANITÁRIOS (DOMICILIARES E INDUSTRIAIS); RECICLAGEM DE RESÍDUOS (RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E INDUSTRIAIS NÃO PERIGOSOS INERTES), ESTAÇÃO DE TRANSBORDO E TRANSVASE DE RESÍDUOS (RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E INDUSTRIAIS NÃO PERIGOSOS INERTES); PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO MANUAL E MECANIZADA, CAPINA, CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, GALERIAS FLUVIAIS, PINTURA DE MEIO FIO E LIMPEZA GERAL; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA AMBIENTAL (NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL), ELABORAÇÃO DE PROJETOS, EMISSÃO DE PARECERES, DIAGNÓSTICOS, LAUDOS TÉCNICOS, PERICIAIS, INTERMEDIÇÃO JUNTO A ÓRGÃOS AMBIENTAIS NO QUE TANGE A APROVAÇÃO DE PROJETOS, EXPEDIÇÃO DE LICENÇA E TODA ASSESSORIA A CONTRATANTE, PROGRAMA DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PGRSI), ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL (NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL) E DO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA-RIMA) (NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL), PROGRAMA DE CREDITO DE CARBONO (GERENCIAMENTO DE ENERGIA VERSUS CARBONO); OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL; COLETA DE ENTULHOS COM SEU DESTINO FINAL (RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E INDUSTRIAIS NÃO PERIGOSOS INERTES); COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS (RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E INDUSTRIAIS NÃO PERIGOSOS INERTES); GESTÃO DE ESGOTO.

Observações:

AS ATIVIDADES RELATIVAS AO PROJETO DE ESTAÇÃO DE TRANSBORDO E PROJETO DE ATERRO SANITÁRIO, SOMENTE PODERÃO SER REALIZADAS COM A PARTICIPAÇÃO DOS ENGENHEIROS CIVIS OU DE FORTIFICAÇÕES EM CONJUNTO COM OS ENGENHEIROS SANITARISTAS OU ENGENHEIROS QUÍMICOS.

Restrições:

EMPRESA NÃO HABILITADA, PARA ATUAR NA ÁREA:

DA ENGENHARIA FLORESTAL EM: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADA.

DA ENGENHARIA QUÍMICA EM: GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RESÍDUOS (DE SAÚDE); E USINA DE COMPOSTAGEM, INCINERADORES.

DA AGRONOMIA EM: ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADA.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

Endereço(s): 1) AV EDGAR PIRES DE CASTRO, 1560 - SALA 208
HÍPICA
Porto Alegre-RS
91788-000

Capital Social: R\$ 2.200.000,00

Responsáveis Técnicos:

1) **RICARDO DE ALBUQUERQUE MELLO** ✓

Título: Engenheiro Civil

Visto nº: SP172284

Data do Visto: 26/04/1988

Responsável Técnico pela empresa desde 11/09/2019

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73 ART. 7

Certificamos que ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.-.-
está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 59 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a pessoa jurídica mencionada, bem como os seus responsáveis técnicos constantes
desta certidão, não possuem débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS,
nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Esta certidão não autoriza a pessoa jurídica a executar serviços técnicos sem a participação efetiva de
seus responsáveis técnicos.

Os dados supracitados referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na
presente data, devendo estar atualizada conforme art. 10º da Resolução nº 1.121/2019 do Confea
A presente certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos
nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro.

Página 2 de 3



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br, selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 19/5/2021 e reimpressa em 19/5/2021

Fim da certidão nº 1881010



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE VISTO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: 1899910

Validade: 31/03/2022 ✓

Nome do Profissional: RICARDO DE ALBUQUERQUE MELLO

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Visto nº: SP172284

RNP: 2604058618

CPF: 116.820.168-38

Data do Visto: 26/04/1988

Atribuições Profissionais (legislação):
RESOLUÇÃO 218/73 ART. 7

Curso de Graduação:

ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 25/01/1989
ESCOLA DE ENGENHARIA - UNIV MACKENZIE

Curso de Pós-Graduação:
NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

- 1) ENGESA COLETA DE RESÍDUOS E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA. desde 15/10/2010
- 2) TRANSPORTADORA BASSO LTDA-EPP desde 11/07/2014
- 3) MUGICA TRANSPORTES LTDA - EPP desde 27/03/2017
- 4) MJ TRANSPORTES AMBIENTAL EIRELI - EPP desde 13/06/2018
- 5) U L F LOGÍSTICA AMBIENTAL EIRELI - EPP desde 19/10/2018
- 6) ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA desde 11/09/2019 ✓
- 7) TERRACICLO COLETA DE RESÍDUOS EIRELI desde 06/11/2019
- 8) JTB COMERCIO E COLETA DE RESÍDUOS EIRELI desde 21/11/2019
- 9) CONSTRUTORA AMDP LTDA desde 28/07/2020

Certificamos que o profissional RICARDO DE ALBUQUERQUE MELLO.....
possui visto no Crea-RS, nos termos do art. 65 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em
julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br
selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de
Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência
deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140,
de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 2/9/2021 e impressa em 2/9/2021

Fim da certidão nº 1899910



MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA
Estado do Rio Grande do Sul

Avenida I Oeste, 878, Bairro Centro Administrativo - Rio Grande do Sul
(51) 3762-7700 | prefeitura@teutonia.rs.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA SERVIÇO CONCLUÍDO

Atestamos para fins de comprovação de realização de serviço técnico que o Eng. Civil **RICARDO DE ALBUQUERQUE MELLO** CREA N° SP 172284 e RNP 2604058618, na qualidade de responsável técnico pela empresa **ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n° 33.205.821/0001-13 **PRESTOU DE FORMA SATISFATÓRIA, COM ZELO E PROBIIDADE,** para **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA**, CNPJ n° 88.661.400/0001-99 sito à Avenida I Oeste, 878, Bairro Centro Administrativo, Teutônia RS, os serviços abaixo relacionados e com as seguintes características:

1. Contrato n°: 48/2020
2. Objeto do contrato: Prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares, ou seja, recolhimento e transporte de todos e quaisquer resíduos e detritos (desde que classificados como sendo resíduos sólidos domiciliares Classe II A) deixados regularmente nas vias públicas e logradouros, pela população, decorrente dos seus domicílios, que deverão ser recolhidos, colocados no interior do veículo próprio para tal, compactados e transportados até a central de triagem de resíduos sólidos/aterro sanitário, conforme Termo de Referência.
3. Endereço da obra/serviço técnico: diversas vias e logradouros públicos do perímetro urbano e interior do Município.
4. Empresa contratada: **ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA** CNPJ: 33.205.821/0001-13.
5. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA**, CNPJ n° 88.661.400/0001-99
6. ART. 10915277
7. Responsável Técnico: Eng. Civil **RICARDO DE ALBUQUERQUE MELLO** CREA N° SP 172284 E RNP 2604058618.
8. Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica:



Selo de segurança n° 204224

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o n° do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente no final deste documento.

Atestado registrado
no CREA-RS





MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

Estado do Rio Grande do Sul

Avenida I Oeste, 878, Bairro Centro Administrativo / Rio Grande do Sul
(51) 3762-7700 | prefeitura@teutonia.rs.gov.br

8.1 Cumprimento de **100%** da prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares, com frota monitorada via GPS e quilometragem percorrida de 51.216 Km.

9. Quantitativo de coleta:

Coleta Orgânica: 390 Ton/mês

10. População mensalmente assistida pela prestação de serviços: 33.766 pessoas.

11. Período de participação nos serviços:

Início: 23/03/2020 Conclusão: 22/03/2021.;

12. Endereço da destinação final dos resíduos: Linha Wink, Teutônia/RS.

Teutônia, 15 de julho de 2021.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA
CELSO ALOÍSIO FORNECK
PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA
CPF: 212.802.660-15



Selo de segurança nº 204225

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site
do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado,
Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code
presente na base dos documentos.

Atestado registrado
no CREA-RS



Atenção:

A autenticidade deste registro pode ser confirmada:

- a) pelo QR Code abaixo;
- b) ou no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado, informando o nº do selo de segurança;
- c) ou ainda clicando no link abaixo:

<http://servicos.crea-rs.org.br/ServicosPrd/servlet/com.servicos.srv.wbpsrvatestadocatres>

Este atestado registrado pelo Crea-RS é válido se acompanhado da respectiva "CAT com registro de atestado". Verificar na CAT a numeração do(s) selo(s) de segurança.

QR Code:

Para visualizar o arquivo, utilize um app leitor de QR Code no seu smartphone.



28

46

67

m1

28
pup



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1891777

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Página. 1

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **RICARDO DE ALBUQUERQUE MELLO**, referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **RICARDO DE ALBUQUERQUE MELLO**

Registro: **SP172284**

RNP: 2604058618

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

1 / 1 -----

Número de ART: **10915277**

Tipo de ART: **Prestação de Serviço Registrada em: 08/09/2020**

Baixada em: **23/03/2021**

Forma de Registro:

Participação técnica: **Individual/Principal**

Empresa Contratada: **ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTD**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTONIA**

CPF/CNPJ: **88661400000199**

Rua: **Avenida 01 OESTE**

Nº: **878**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Teutônia**

UF: **RS**

CEP: **95890000**

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: **R\$ 1.163.396,76**

Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: **DIVERSAS RUAS DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO**

Nº: **0**

Complemento:

Bairro:

Cidade: **TEUTÔNIA**

UF: **RS**

CEP: **95890000**

Data de Início: **23/03/2020** Conclusão efetiva: **23/03/2021**

Finalidade: **OUTRAS FINALIDADES**

Coordenadas Geográficas:

Código:

MPOG:

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTONIA**

CPF/CNPJ: **88661400000199**

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

0 - EXECUÇÃO

COLETA DE LIXO

Quant:

Und:

1 - EXECUÇÃO

TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS

390,00

t

2 - OBSERVAÇÕES

CONTRATO 048/2020

4.628,00

km

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

DESTINAÇÃO FINAL: **LINHA WINK TEOTÔNIA RS**

Observações

A EMPRESA CONTRATADA ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA CHAMAVA-SE NATUBIO TRANSPORTE E GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RESÍDUOS EIRELI-ME.

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: **2021036623**

, está registrado com as CATs número(s):

1891777

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 204224 a 204225 o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **1891777**

22 de Julho

de 2021 Hora: 10: 6:40

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1891777

ATIVIDADE CONCLUÍDA

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua: São Luís, 77, Porto Alegre, RS, CEP 90620-170 - www.crea-rs.org.br



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul

Página. 2

100

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom center and several smaller ones on the right side.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR RESPONSABILIDADE TÉCNICA

- A) Outorgante, **ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.205.821/0001-13, estabelecida na Av. Edgar Pires de Castro 1560, sala 208, nesta Capital, Porto Alegre/RS, neste ato representada por seu sócio diretor **RODOLFO BRITO DE SOUZA**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira nacional de habilitação nº 01803748364 expedida pelo DNC/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 227.121.578.18, residente e domiciliado NA Rua Cosmos, 342 em Osasco - SP., adiante denominado **CONTRATANTE**.
- B) **Ricardo de Albuquerque Melo**, pessoa física, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, Registro CREA-SP nº 172284, Residente e domiciliado na Rua Epifânio Fogaça, 470, Bairro Cristo Rei, São Leopoldo/RS., CIC 11.820.168-38, adiante denominado **CONTRATADO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo: A vigência é por prazo indeterminado a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

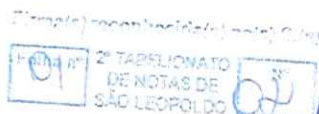
- I - for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;
- II - for o profissional suspenso do exercício da profissão;
- III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;
- IV - tiver o profissional o seu registro cancelado;
- V - ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

- § 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.
- § 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.
- § 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

CLÁUSULA QUARTA: Jornada de trabalho: de 06 (seis) horas semanais.

CLÁUSULA QUINTA: Do valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a 01 salário mínimo, convertidos em reais, representando nesta data R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).

CLÁUSULA SEXTA: Condições de pagamento: Será mensal, com vencimento no dia 20 de cada mês, que será pago mediante recibo.



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/122841504213711843662>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 122841504213711843662-1
Data: 15/04/2021 15:20:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ48660-SHQL;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 15 de abril de 2021 15:28:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CLÁUSULA SÉTIMA: Foro: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de Porto Alegre, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.

Porto Alegre, 31 de março de 2021

ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI

Ricardo Albuquerque Melo

Testemunhas:

Testemunhas:

Kollet Ricardo Guimarães Kollet Tabelião
14º Tabelionato de Notas de Porto Alegre
Av. Eduardo Prado, 1884 - Porto Alegre - RS - Cep. 91731-000
Fone: (51) 3245-3500 / www.cartorio.kollet.com.br

Reconheço a AUTENTICIDADE da firma de RODOLFO BRITO DE SOUZA por ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA, indicada com a seta de uso deste Serviço. Dou fe.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Porto Alegre, quinta-feira, 1 de abril de 2021
Ana Paula da Silva Nascente - Escrevente Autorizada
E-mail: R\$7,80 + Selo digital: R\$1,40 - C475.01.2100006.08342
Atendente: ANA PAULA

Confirar autenticidade em: www.cartorio.kollet.com.br

A0184369

Ana Paula da Silva Nascente
Escrevente Autorizada

2º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LEOPOLDO
Rua João Neves da Fontoura, 498 - Fone/fax: (51) 3592.1053 - CEP 95010-030 - São Leopoldo - RS
JENIFER CASTELLAN DE OLIVEIRA - Tabelião

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de Ricardo de Albuquerque Mello. Dou fe. 0618.01.2100001.03257
[SDF]

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
São Leopoldo, quarta-feira, 14 de abril de 2021
EMOL: R\$ 7,80 + Selo digital: R\$ 1,40

Franciele Regina Ubinski
Escrevente Autorizada

Firma(s) reconhecida(s) da(s) F. (s)



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/122841504213711843662>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 122841504213711843662-2
Data: 15/04/2021 15:20:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ48661-LI5S;

CARTÓRIO Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

CUJ-06.870-0

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 15 de abril de 2021 15:28:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/04/2021 16:07:43 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 122841504213711843662-1 a 122841504213711843662-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b290603f5a1aca1ac77db4a7ebe223c9627d5e7ca15cc69819d00cd357ca5d50837f7bda1bd3faf7488e04081574f3117505ccee22f5a53a5f8d334e8222454



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

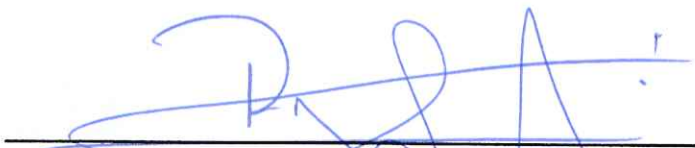
À
Prefeitura Municipal de Mostardas
Setor de Compras e Licitações
Rua Bento Gonçalves, nº 1020

REF: Edital de Tomada de Preços nº 19/2021 - Processo Licitatório nº 1011/2021 - Contratação de empresa para a realização dos serviços de coleta e transporte dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais da área rural e balneários do município de Mostardas/RS até a unidade de Transbordo Municipal, conforme especificações constantes nos Anexo I – Termo de Referência.

DECLARAÇÃO

A empresa **ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA**, estabelecida na Avenida Edgar Pires de Castro, nº 1560, Sala 208, Hípica - CEP: 91788-000, município de Porto Alegre - RS, inscrita no CNPJ sob nº 33.205.821/0001-13, através de seu representante legal, DECLARA pleno conhecimento dos serviços que deverão ser executados, reconhecendo que o mesmo é perfeitamente viável, permitindo o cumprimento integral e pontual das obrigações assumidas, segundo as especificações do presente edital.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2022.



ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA

CNPJ nº 33.205.821/0001-13

Rodolfo Brito de Souza

Sócio - Administrador

RG: 27.762.019-3 SSP/SP

CPF: 227.121.578-18

ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA

Avenida Edgar Pires de Castro, 1560 – Sala 208 – Hípica – CEP 91.788-000 – Porto Alegre/RS

Telefone: (51) 3094 6003 - www.ecosulamambiental.com.br

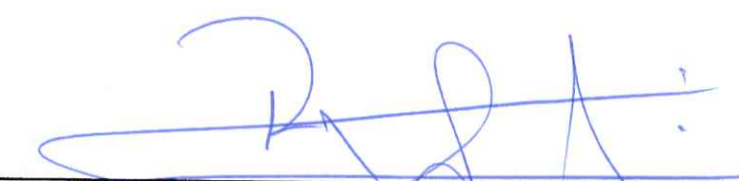
À
Prefeitura Municipal de Mostardas
Setor de Compras e Licitações
Rua Bento Gonçalves, nº 1020

REF: Edital de Tomada de Preços nº 19/2021 - Processo Licitatório nº 1011/2021 - Contratação de empresa para a realização dos serviços de coleta e transporte dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais da área rural e balneários do município de Mostardas/RS até a unidade de Transbordo Municipal, conforme especificações constantes nos Anexo I – Termo de Referência.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

A empresa **ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA**, estabelecida na Avenida Edgar Pires de Castro, nº 1560, Sala 208, Hípica - CEP: 91788-000, município de Porto Alegre - RS, inscrita no CNPJ sob nº 33.205.821/0001-13, através de seu representante legal, DECLARA formalmente e expressamente, da disponibilidade de todos os veículos, equipamentos e demais estruturas necessárias para a execução do objeto, no prazo previsto para a assinatura do Contrato, veículos coletores do tipo compactador de lixo, cujo ano de fabricação não seja superior a 10 anos, durante todo período de execução do contrato.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2022.



ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA

CNPJ nº 33.205.821/0001-13

Rodolfo Brito de Souza

Sócio - Administrador

RG: 27.762.019-3 SSP/SP

CPF: 227.121.578-18



ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA

Avenida Edgar Pires de Castro, 1560 – Sala 208 – Hípica – CEP 91.788-000 – Porto Alegre/RS

Telefone: (51) 3094 6003 - www.ecosulambiental.com.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

106
7

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA, CNPJ 33205821000113, Endereço - AVENIDA EDGAR PIRES DE CASTRO, 1560, SALA 208, HIPICA, CEP 91788-000, PORTO ALEGRE-RS.

5 de Janeiro de 2022, às 09:23:03 ✓

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: 83111c915e799c602bb4d7f172193f1b

4

6

m

○

de
sh
R
Pup

107



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.205.821/0001-13 ✓ MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/04/2019
NOME EMPRESARIAL ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA ✓				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ECOSUL AMBIENTAL				PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos ✓ 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO AV EDGAR PIRES DE CASTRO		NÚMERO 1560	COMPLEMENTO SALA 208	
CEP 91.788-000	BAIRRO/DISTRITO HIPICA	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO@ACCOUNTINGAG.COM.BR		TELEFONE (51) 9621-2270		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA ✓		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/04/2019		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/01/2022** às **09:17:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 05/01/2022

Identificação	
---------------	--

CAD ICMS	096/3778897
CNPJ	33.205.821/0001-13
Razão Social	ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA
Nome	ECOSUL AMBIENTAL
Fantasia	

Endereço			
----------	--	--	--

Logradouro	AV EDGAR PIRES DE CASTRO		
Número	1560	Complemento	SALA 208
Bairro/Distrito	HIPICA		
Município	PORTO ALEGRE	U.F.	RS
CEP	91788-000	Telefone	

Informações Complementares			
----------------------------	--	--	--

Enquadramento	GERAL	Delegacia da Receita	1ª DRE - PORTO
Empresa		Estadual	ALEGRE
Natureza	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Jurídica			
CNAE Fiscal	4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E		
Principal	MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUALE INTERNACIONAL		
Data Abertura	05/07/2019	Motivo	INCLUSAO
		Inclusão	
Data Baixa		Motivo Baixa	
Situação	HABILITADO		
Cadastral			
Vigente ⁽¹⁾			

CAE

928020200 - TRANSP. DE CARGAS - RODOVIARIO INTERMUNIC

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

(1) Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

Sr. Contribuinte,

Confira os dados abaixo e em caso de divergência, compareça à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda - Travessa Mário Cinco Paus, s/n - Centro - das 9h00 às 16h00, portando o seguinte documento:
Contrato social atualizado (no caso de estatuto social, anexar a ata de assembleia que constitui a direção) ou FID 3 (no caso de autônomos).



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE ISSQN

Número da Inscrição

622.100.2.5

CNPJ

33.205.821/0001-13

Data de Constituição

01/04/2019

Data de Inscrição

18/06/2019

Nome do Contribuinte

ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA

Atividade Principal de Serviço

GESTÃO DE REDES DE ESGOTO

Atividades Secundárias de Serviço

COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS

COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS

OBRAS DE TERRAPLENAGEM (INCLUSIVE O ALUGUEL, COM OPERADOR, DE MÁQUINAS E

Tipo de Tributação

Receita Bruta

Forma de Tributação

Receita Real

Endereço

Avenida Edgar Pires de Castro, 1560 - AP/SL 208

Bairro

Hipica

Cep

91788-000

Cidade

Porto Alegre

Situação Cadastral

Ativa

Data da última alteração

29/03/2021

ATENÇÃO:

• Este documento não é válido para dispensa de retenção por substituição tributária.



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

110

CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: 19/01/2022 ✓

Nome: ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA

CNPJ: 33.205.821/0001-13 ✓

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 14 de dezembro de 2021.

Certidão emitida em 20/12/2021 às 08:21:52, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando CNPJ: 33.205.821/0001-13 e o código de autenticidade **BF249ED44576**

φ

○

b.

m.

h. 3
p

h



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO IMPOSTO SOBRE A
PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA (IPTU) E/OU TAXA
DE COLETA DE LIXO (TCL)**

Esta certidão é válida até: 04/02/2022 ✓

Inscrição do Imóvel: 100046508

Endereço: AV. EDGAR PIRES DE CASTRO, 1560 - Sala 208

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o imóvel acima nada deve relativo ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e/ou Taxa de Coleta de Lixo (TCL), lançados até 30 de dezembro de 2021.

Atenção: Ao adquirir um imóvel, certifique-se sobre a inexistência de débitos relativos à tarifa de água/esgoto junto ao DMAE.

Certidão emitida em 05/01/2022 às 16:09:45, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **INSCRIÇÃO 100046508** e o código de autenticidade **54D900B58E76**



Handwritten signature.

Handwritten signature.

Handwritten signature.

Handwritten signature.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

112

Certidão de Situação Fiscal nº 0018377244

Identificação do titular da certidão:

Nome: ECOSUL SUSTENTABIL E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA
Endereço: AV EDGAR PIRES DE CASTRO, 1560, SALA 208
HIPICA, PORTO ALEGRE - RS
CNPJ: 33.205.821/0001-13 ✓

Certificamos que, aos 20 dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2021, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 17/2/2022. ✓

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0028331590

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

[Handwritten signatures and marks]

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.205.821/0001-13 ✓
Razão Social: ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMB
Endereço: AV EDGAR PIRES DE CASTRO 1560 SALA 208 / HIPICA / PORTO ALEGRE / RS / 91788-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/12/2021 a 25/01/2022 ✓

Certificação Número: 2021122705531092279245

Informação obtida em 04/01/2022 18:02:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 33.205.821/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:26:13 do dia 14/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/04/2022.

Código de controle da certidão: **65F8.8A53.7B1F.9FED**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Assinaturas manuscritas: "b. b. m. pap" e "h. R"



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.205.821/0001-13 ✓

Certidão n°: 26765337/2021

Expedição: 30/08/2021, às 18:18:42

Validade: 25/02/2022 ✓ - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 33.205.821/0001-13, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Handwritten signatures and initials: "16", "b", "m", "pap", and a large "B" in a circle]